

FATO RELEVANTE

Aos
Cotistas do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – HABITAT I**

Prezados(as) Srs.(as),

Em cumprimento ao artigo 41 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterado, a Intrader Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Ramos Batista n. 152 – 1º Andar, Vila Olimpia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.489.568.-0001/95 (“Intrader”), na qualidade de administrador do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – HABITAT I**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.846.202/0001-42 (“Fundo”), vem pela presente informar os cotistas do Fundo, que foi realizada uma Assembleia Geral de Cotistas datada de 15 de agosto de 2017, tendo sido aprovada, por unanimidade e sem qualquer restrição, as seguintes matérias: (i) a atualização do preço das Cotas da 1ª Emissão para fins de subscrição e integralização a partir da primeira integralização, exclusive, pela taxa de 1,19% (um inteiro e três décimos por cento) ao mês, calculados pro rata die, para as demais integralizações das Cotas da 1ª Emissão, com o respectivo ajuste no Boletim de Subscrição das Cotas e (ii) a alteração do prazo de duração do Fundo para 10 (dez) anos, sendo os 02 (dois) primeiros anos o período de investimento do Fundo, no qual ocorrerão as chamadas de capital das Cotas subscritas da 1ª Emissão, e o 08 (oito) anos remanescentes o período de desinvestimento com a amortização mensal das Cotas, sendo possível a prorrogação do prazo do Fundo por mais 02 (dois) anos, mediante assembleia de Cotistas a ser realizada no último semestre do prazo de duração do Fundo.

São Paulo, 15 de agosto de 2017.

Intrader Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Administrador